



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ADITIVO CONTRATUAL nº 13/2023 – P.A. 135/2.020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2020

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 010/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 95.414.629/0001-94, com sede na cidade de Guaratuba/PR, sito a Rua Randolfo Bastos, 200 – Casa 5, neste ato representada por seu diretor **MILSON PERRONI LOPES**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo nº 010/2.020, e seus aditamentos posteriores, com vigência e eficácia a partir de 20 de maio de 2.023 até 19 de maio de 2.024, sendo a última prorrogação.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - O atual valor mensal pago pela **CONTRATANTE** para **CONTRATADA** pela locação do sistema de informática será acrescido pela variação do IPCA –IBGE do período, apurado oportunamente.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - Após o término do presente contrato administrativo, com seus aditivos, a **CONTRATADA** permitirá à **CONTRATANTE** o acesso somente para consulta, para o administrador do sistema pelo prazo de 90 (noventa) dias, para facilitar a migração de dados para outro sistema.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial e seus aditivos.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 20 de abril de 2023.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**

**Presidente da Câmara Municipal de Bertioga**

**CONTRATADA – M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**

**MILSON PERRONI LOPES**

**Testemunhas:**

1)

Nome: [REDACTED]

2)

Nome:

RG: [REDACTED]